

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO TOCANTINS

PORTARIA Nº 14, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre designação dos responsáveis para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, relativos à Área de Tecnologia da Informação e Comunicação, firmados pelo Ministério Público Federal no Estado do Tocantins.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, inciso III, da [Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993](#), que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor SANDRO BERNARDO FAUSTINO, matrícula nº 24184, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, como responsável pelo controle e fiscalização da execução de contrato relativo à prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP), no período de sua vigência.

Parágrafo único. DESIGNAR o servidor OSMÁRIO GAMA SOUZA DA LUZ, matrícula nº 27689, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, para exercer a função de substituto do responsável designado no caput, nas suas ausências e nos seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 2º DESIGNAR o servidor LUCIANO PIMENTEL PINHEIRO, matrícula nº 29806, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, como responsável pelo controle e fiscalização da execução de contrato relativo à prestação de serviço de outsourcing de impressão, no período de sua vigência.

Parágrafo único. DESIGNAR o servidor OSMÁRIO GAMA SOUZA DA LUZ, matrícula nº 27689, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, para exercer a função de substituto do responsável designado no caput, nas suas ausências e nos seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º DESIGNAR o servidor WANDER SFALSIN DOS SANTOS, matrícula nº 27983, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, como responsável pelo controle e fiscalização da execução de contrato relativo à prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC), no período de sua vigência.

Parágrafo único. DESIGNAR o servidor LUCIANO PIMENTEL PINHEIRO, matrícula nº 29806, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, para exercer a função de substituto do responsável designado no caput, nas suas ausências e nos seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 4º DESIGNAR o servidor WANDER SFALSIN DOS SANTOS, matrícula nº 27983, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, como responsável pelo controle e fiscalização da execução de contrato relativo à prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) nas modalidades de longa distância nacional (LDN) e longa distância internacional (LDI) , no período de sua vigência.

Parágrafo único. DESIGNAR o servidor LUCIANO PIMENTEL PINHEIRO, matrícula nº 29806, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, para exercer a função de substituto do responsável designado no caput, nas suas ausências e nos seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a [Portaria PR/TO nº 182 de 10 de novembro de 2017](#), publicada no Diário do MPF Eletrônico nº 222/2017, em 28 de novembro de 2017.

Dê-se Ciência. Publique-se.

GEORGE NEVES LODDER

Este texto não substitui o publicado no DMPE-e, Brasília, DF, 24 fev.2021. Caderno Administrativo, p. 24.